



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls 031

CONTRATO Nº: 00015/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E ITAMARA MONTEIRO LEITÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ nº 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF nº 031.402.624-00, Carteira de Identidade nº 1886617 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ITAMARA MONTEIRO LEITÃO - RUA BASTA GOMES, 620 - JARDIN GUANABARA - PATOS - PB, CPF nº 010.972.934-08, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade nº IN00009/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR JUNTOS AO INTERESSE DESTA MUNICÍPIO.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade nº IN00009/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

Representado por: 9 x R\$ 3.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu:

02.000- SECRETARIA

3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 9 (nove) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

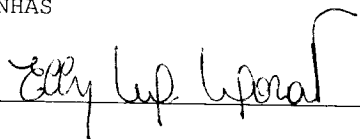
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

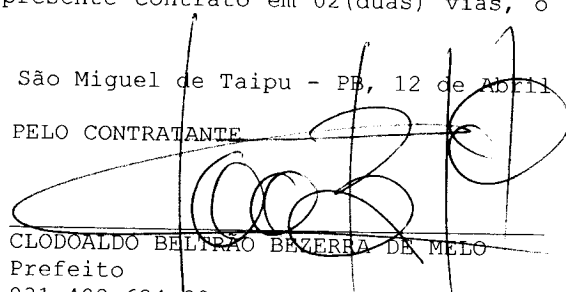
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS



São Miguel de Taipu - PB, 12 de Abril de 2017.

PELO CONTRATANTE


CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

031.402.624-00

PELO CONTRATADO


ITAMARA MONTEIRO LEITÃO



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

Fls. 033

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 12 DE ABRIL DE 2017.
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2017
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR JUNTOS AO INTERESSE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.000- SECRETARIA 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00015/2017 - 12.04.17 - ITAMARA MONTEIRO LEITÃO - R\$ 27.000,00.

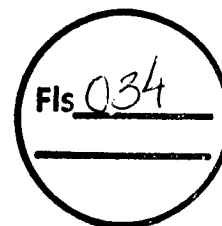
São Miguel de Taipu, 12 de Abril de 2017.

Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo
Prefeito



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/05/2017 às 19:06:21 foi protocolizado o documento sob o Nº 29764/17 da subcategoria Licitações , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00009/2017

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 11/04/2017

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 27.000,00

Valor: R\$ 27.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR JUNTOS AO INTERESSE DESTA MUNICÍPIO.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 27.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (Nome): Itamara Monteiro Leitao

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (CPF): 010.972.934-08

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Homologação	Sim	9e31b67fab7337eacd5664c01e5228cb

João Pessoa, 10 de Maio de 2017

Assinado Eletronicamente

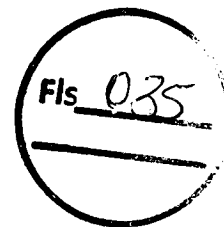
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/05/2017 às 19:09:47 foi protocolizado o documento sob o N° 29767/17 da subcategoria Contratos , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ely Martins Norat.

Número do Contrato: 000152017

Data da Assinatura: 12/04/2017

Data Final do Contrato: 31/12/2017

Valor Contratado: R\$ 27.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR JUNTOS AO INTERESSE DESTA MUNICÍPIO

Contratado (Nome): Itamara Monteiro Leitao

Contratado (CPF): 010.972.934-08

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	e14bcb244291ce27fc2a5876e8e43b44

João Pessoa, 10 de Maio de 2017

Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Fls 036

Publicidade

Assua, Paraíba - QUINTA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAÍPÚ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2017
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PROPOSTURA DE AÇÃO JUDICIAL DESTINADA A EXCLUSÃO DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DE TAÍPÚ DO CAUC-SERVIÇOS AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, VISANDO A ACELERAÇÃO DE CONVÊNIO/CONTRATOS DE REPASSE, CUJAS VERBAS ADVENHAM DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: QUEIROGA, VIEIRA S QUEIROZ ADVOCACIA - R\$ 7.800,00.**
 São Miguel de Taípu - PB, 10 de Março de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAÍPÚ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2017
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2017, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA ATUAR EM DEFESA DESTA MUNICIPALIDADE PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOHNSON ABRANTES-SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 35.000,00.**
 São Miguel de Taípu - PB, 10 de Março de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAÍPÚ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2017
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTÓRIA CAPACIDADE TECNICA PARA ATUAR NA ACESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESCRITÓRIO MARTINS NORAT - R\$ 50.000,00.**
 São Miguel de Taípu - PB, 10 de Março de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAÍPÚ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2017
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA - R\$ 25.000,00.**
 São Miguel de Taípu - PB, 10 de Março de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAÍPÚ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2017
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR JUNTOS AO INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITAMARA MONTEIRO LEITÃO - R\$ 27.000,00.**
 São Miguel de Taípu - PB, 11 de Abril de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAÍPÚ
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2017, que objetiva: **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PLÍNIO FABRÍCIO GOMES SIMÃO 04873398436 - R\$ 55.000,00.**
 São Miguel de Taípu - PB, 10 de Abril de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017
 Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Santa Ana, S/N - Centro - Alagoa Nova - PB, às 14:00 horas do dia 26 de junho de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global para: **EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB. Recursos: FEDERAL/MUNICIPAL. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Valor Estimado: R\$ 250.065,62. Prazo contratual: 180 dias. O EDITAL e seus ANEXOS, poderão ser obtidos/solicitados através do e-mail: licitacaoalagoanova@gmail.com (ao custo de R\$10,00).
 Telefone: (083) 33651371.
 Email: licitacaoalagoanova@gmail.com
 Alagoa Nova - PB, 05 de junho de 2017
PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO - Presidente da Comissão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
 O Prefeito Municipal de São José de Espinharas/PB, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Chamamento para assinatura de contrato. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado da Paraíba n. 16.388, terça-feira, dia 06 de junho de 2017, pag. 46.
 São José de Espinharas - PB, 07 de Junho de 2017.
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2017
 Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, para aquisição de materiais de consumo, com Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e ME/EPP, para aquisição de Materiais Alimentícios para atender a demanda do ano letivo 2017. Informações: no endereço supracitado, na Secretaria de Educação. Recursos: previsto no orçamento 2017 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - Decreto Municipal nº 08/13. Informações: no endereço supracitado, no telefone nº 3365-3121.
 Telefone: (083) 3250-3121.
 Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br
 Cabedelo - PB, 07 de Junho de 2017
SIMONE MEDEIROS DE ALMEIDA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017
 Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, para aquisição de materiais de consumo, com Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e ME/EPP, para aquisição de Materiais de Manutenção Mecânicos e LANTERNAGEM NA SEMEADORA. Informações: no endereço supracitado, no telefone nº 3385-1110.
 Telefone: (083) 3385-1110.
 Email: pmcubati@hotmail.com
 Edital: www.tre.pb.gov.br
 Cubati - PB, 07 de Junho de 2017
JOSÉ BARROS DE ALMEIDA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00099/2017
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ torna público que realizará licitação modalidade Pregão Presencial, nos termos do art. 10.520/02 e disposições do Decreto Municipal nº 123/2006, Decreto nº 7.892/2013 e alterações, para aquisição de materiais de consumo, com Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e ME/EPP, para aquisição de Materiais de Manutenção Mecânicos e LANTERNAGEM NA SEMEADORA. Informações: no endereço supracitado, no telefone nº 3385-1110.
 Telefone: (083) 3385-1110.
 Email: pmjacarau@hotmail.com
 Edital: www.tre.pb.gov.br
 Jacaraú - PB, 07 de Junho de 2017
Karla Regina de Almeida - Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPÁ
EXTRATO DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO: Contrato para locação de veículo para transporte com o Placard nº 00026/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marapá.
CONTRATADO: JUVANY DA SILVA - CNPJ nº 07.221.980/0001-00
OBJETO: Locação de um veículo com capacidade para 10 passageiros.
VALOR MENSAL ESTIMADO DE: R\$ 1.140,00 (um mil e quatrocentos reais) por mês, total de até 600 KM mensal, perfazendo o valor total de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE: R\$ 700.800,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 30/06/2017.
 Marapá - PB, 07 de Junho de 2017
FRANCISCO NEMER DE ALMEIDA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINHARAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de materiais de consumo, com Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e ME/EPP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINHARAS.
CONTRATADA: FRANCISCO RAIMUNDO DE ALMEIDA - CNPJ nº 14.155.006/0001-07
OBJETO: aquisição de pneus e câmaras para atender a demanda procedida por demandas do município, aos locais ou a disposição do município.
VALOR GLOBAL DE: R\$ 234.660,00 (duzentos e trinta e quatro mil e sessenta reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 30/06/2017.
 Espinharas - PB, 07 de Junho de 2017
FRANCISCO NEMER DE ALMEIDA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINHARAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO: Contrato para confecção de fardas, ternos e uniformes para atender a demanda procedida por demandas do município, aos locais ou a disposição do município.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINHARAS.
CONTRATADA: FRANCISCA MARTA DE LIMA - CNPJ nº 14.155.006/0001-07
OBJETO: Confecção de fardas, ternos e uniformes para atender a demanda procedida por demandas do município, aos locais ou a disposição do município.
VALOR GLOBAL DE: R\$ 66.567,20 (sessenta e seis mil e sessenta e sete reais).
 Espinharas - PB, 07 de Junho de 2017
FRANCISCO NEMER DE ALMEIDA - Prefeito

Publicidade

João Pessoa, Paraíba - QUINTA-FEIRA, 6 de Junho de 2017

A UNIÃO 33

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
RECURSOS ORDINÁRIOS, 09.00 OBRAS E SERVIÇOS
0.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.01 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES
S: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00123/2017 - 07.06.17 - ALYSSON
ANTOS - ME - R\$ 38.000,00 CT Nº 00124/2017 - 07.06.17 - RIVALDO FERREIRA
IOR - R\$ 76.200,00

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA AS FESTIVIDADES JUNI-
FERAS - XAMEGÃO/2017 PERÍODO 22 A 24 DE JUNHO/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2017.
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS: 02.110 - SECRETARIA DE JU-
RISDIÇÃO E TURISMO 23.695.1029.2046 - PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS
3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000 - RE-
CURSOS
5 (vinte e cinco) dias
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:
2017 - 01.06.17 - CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS LTDA - ME - R\$

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÕES DE EVENTOS PARA O SÃO JOÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00039/2017.
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CONDE: 02.007 Secretaria de Turismo, Meio
Ambiente e Cultura 23.695.1031.2901 Realização de Eventos do Município 272.3390.39.00.01
Terceiros - Pessoa Jurídica
1 (quarenta) dias
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e:
2017 - 07.06.17 - ELLY SOM LTDA - EPP - R\$ 72.000,00

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2017.
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA: 02.002 Gabinete do Prefeito
Manutenção das Atividades do Gabinete 33.9030.99.000 Material de Consumo
do Gabinete 1030210020204 Manutenção das Atividades com FUNDEB 4013
Material de Consumo, Secretaria de Educação 126110032013 Manutenção das
atividades Fundamentais - MDE 33.9030.99.000 Material de Consumo, Secretaria de
Educação 052017 Manutenção do Transporte Escolar 33.9030.99.000 Material de Consumo,
Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte 1512220012045 Manutenção das Atividade da Sec.
de Transporte 33.9030.99.000 Material de Consumo, 02.011 Secretaria de Obras,
Sporte 1545110102046 Manutenção dos serviços de limpeza pública 33.9030.99
Consumo, 02.012 Sec. de Agric. Rec. Hid. e Meio Ambiente 2012220012051
ativ. da Sec. de Agric. Rec. Hid. e Meio Ambiente 33.9030.99.000 Material de
Fundo Municipal de Saúde 1030110072027 Desenvolver as Atividades do Bloco
(BLATH) 33.9030.99.002 Material de Consumo 33.9030.99.014 Material de Con-
sumo 2030 Manut. das Ativ. do Sistema Municipal de Saúde - 33.9030.99.002 Material
33.90.90.014 Material de Consumo 1030210072031 Desenvolver as atividades do
bloco (BLMAC) 33.9030.99.002 Material de Consumo 33.9030.99.014 Material de
Consumo 10302033 Desenvolver as atividades do Bloco da vigilância em saúde (BLVGS)
Material de Consumo 33.9030.99.014 Material de Consumo 09.209 Fundo Municipal
de Saúde 10302033 Manut. das Ativ. do sistema municipal de saúde 33.9030.99.002 Material
33.90.90.014 Material de Consumo 1030110072027 Desenvolver as Atividades do Bloco

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serãozinho e:
CT Nº 00064/2017 - 07.06.17 - MARIA JOSE BEZERRA PONTES - R\$ 12.000,00

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2013-PMEX
OBJETO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO
E EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA
PARTE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
PARTE CONTRATADA: JOÃO BATISTA CARDOSO DAS FLORES - ME
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013-PMEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 05/06/2017 - 05/06/2018.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Asses-
soria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS
REAGENTES E COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATO-
RIAS ESPECIALIZADAS NECESSÁRIOS PARA UM BOM FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO
MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório
em favor de: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALAR - R\$
23.190,00; LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME - R\$ 44.987,00.

Bananeiras - PB, 01 de Junho de 2017

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Asses-
soria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS
TEMPORÁRIAS DESTINADAS A EVENTOS DIVERSOS E FESTIVIDADES REALIZADAS NESTE
MUNICÍPIO. PARA O EXERCÍCIO DE 2017; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório
em favor de: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME - R\$ 526.200,00.

Bananeiras - PB, 07 de Junho de 2017

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALÁU HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Asses-
soria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2017, que objetiva: Contratação dos serviços
de fornecimento, incluindo montagem e desmontagem da Estrutura Física para eventuais festividades
durante o ano de 2017 no Município de Camaláu, conforme especificações técnicas constantes no
termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu
objeto a: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME - R\$ 11.200,00; ROCCO EMPREENDIMENTOS
LTD - ME - R\$ 14.559,00; ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - R\$ 9.250,00.

Camaláu - PB, 11 de Maio de 2017

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2017

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00093/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA
MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00010/2017 - 13.03.17 - RODRIGO OLIVEIRA
DOS SANTOS LIMA - R\$ 25.000,00

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Março de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00099/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR JUNTOS AO INTE-
RESSE DESTA MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CON-
TRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00015/2017 - 12.04.17 - ITAMARA
MONTEIRO LEITÃO - R\$ 700,00

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Abril de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 029/2017 (SEGUNDA REUNIÃO)

OBJETIVO: Aquisição parcelada de gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria
Municipal de Educação e demais secretarias do município de Mãe D'Água, conforme especificações
constantes no Termo de Referência Anexo I desta Edital.

ABERTURA: 22 de Junho de 2017 às 08:30:00 na sede da Prefeitura (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo nº48
centro - prédio da prefeitura municipal De Mãe D'Água-Estado da Paraíba, na Sala da comissão
permanente de Licitação, em todos os dias úteis nos horários de 8:00 às 12:00h, ou pelo site www.
maedagua.pb.gov.br, informações pelo telefone: 0xx93-3426-1000.

Mãe D'Água - PB, 07 de Junho de 2017.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2017

Nos termos das razões ventiladas pela Sec. De Obras e Serviços Urbanos, e observado o art. 49 da
Lei 8.666/1993, informamos aos interessados, que esta prefeitura esta promovendo a REVOGAÇÃO
do correspondente procedimento licitatório, considerando razões de interesse público devidamente
justificadas no termo de revogação que encontra-se anexo ao procedimento.

Passagem - PB, 07 de Junho de 2017

MAGNO SILVA MARTINS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO E FRETAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS PARA ATEN-
DER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE, E DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Helena: 20.300 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0010.2002 MANUTENÇÃO E ADM. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 3390.33.09
SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA 33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.123.0010.2003 MANUTENÇÃO
DAS ATIV. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 3390.33.99 SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA
FÍSICA 3390.33.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, 20.200 SECRETARIA
DE FINANÇAS 04.123.0010.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3390.33.99 SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA 33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA
JURÍDICA 20.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12.361.0010.2003 MANUTENÇÃO
DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3390.33.99 SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA
33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 20.500 SECRETARIA DE SAÚDE 10